

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - S. P.

MS

MATRICULA

26302

FOLHA

1

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 102, situado no 10º andar ou 11º pavimento, do Bloco B-3, do Edifício de Apartamentos, nesta cidade, à Rua Iguape nº 07, com uma área total de 77,518 ms²., sendo 58,76000 ms². de área útil e 18,758090 ms². de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,27387858454% no respectivo terreno e coisas comuns, cabendo-lhe ainda uma vaga no Pátio de Estacionamento Coletivo, destinado ao estacionamento de 336 veículos, confrontando pela frente com o hall social, escadaria e o apartamento de final 03, considerando quem de sua frente olha para o apartamento, confronta do lado direito com áreas de recuo do estacionamento, do lado esquerdo com o apartamento de final 01 e pelos fundos com áreas comuns existente entre os blocos B-3 e B-2. O edifício acha-se edificado em uma área de terras de forma irregular, situada à Rua Carlos Chagas, do lado par, com a seguinte descrição: partindo do ponto onde confronta com a Rua Itapura, do lado par, com a qual faz esquina, segue pelo alinhamento da Rua Carlos Chagas, na distância de 86,90 ms., até encontrar o alinhamento da Rua Iguape, do lado ímpar; daí, quebra à direita pelo alinhamento desta rua, vai até a distância de 143,00 ms., deste ponto quebra à direita em um ângulo de 229º 13' na confluência das Ruas Iguape, do lado ímpar e Ramos de Azevedo, do lado ímpar, na distância de 20,00 ms.; - daí, quebra à direita novamente, seguindo pelo alinhamento da Rua Ramos de Azevedo, do lado ímpar, na distância de 73,00 ms., até encontrar o alinhamento da Rua Itapura, do lado par; daí quebra à direita novamente, pela citada rua, vai até a distância de 142,80 ms., até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando a área total de 13.010,00 ms².; cadastrado sob nº 122.468, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Jardim Paulista, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 49.152.184/0001-02.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.1/6248 e Instituição de Condomínio conforme R.14/6248, neste Registro. (OBS: Ver AV.373/6248 e AV.374/6248).
Ribeirão Preto, 24 de setembro de 1981. A Escr. Aut. *[assinatura]*

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.200,00 - Est.40,00 - Cart.30,00 = Cr\$ 270,00 - Rec.22118 -G.733/734.-

R.1/26302

TRANSMITENTE: Cooperativa Habitacional Jardim Paulista, acima qualificada.-

ADQUIRENTE: Maria Therezinha Baroni Bronhara, portadora do RG número - 3.763.623-SP e do CPF nº 015.290.058/68, brasileira, viúva, pensionista - do INPS, domiciliada nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

(continua no verso)



MATRÍCULA

26302

FOLHA

1

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado nesta cidade, em 30 de janeiro de 1980, apresentado em 05 vias, ficando uma arquivada.-

VALOR: Cr\$ 738.205,24.-

Apresentou Certificado de Quitação do IAPAS, sob nº 519.895, Série F, expedido em 11 de agosto de 1981, conforme AV.240/6248.-

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 1981. A Escr. Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.1.500,00-Est.300,00-Cart.225,00 = Cr\$ 2.025,00 - Rec.22118-G.733/734.

R.2/26302

DEVEDORA: Maria Therezinha Baroni Bronhara, já qualificada no R.1/26302.-

CREDORA: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob nº 43.073.394/0001.-

TÍTULO: Hipoteca.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado nesta cidade, em 30 de janeiro de 1980.-

VALOR, PRAZO, JUROS E PENAS: Cr\$ 738.205,24, equivalentes na data do título a 1.513,24280 UPC do BNH, pagáveis no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Plano de Equivalência - Salarial e de conformidade com o Sistema de Amortização a que se refere o item 1, letra A da R/BNH nº 23/79 de 06/11/1979 (PES/TP), nelas incluídas, taxa de cobrança e administração, prêmios dos seguros e juros, estes à taxa nominal de 05% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 0,416666% ao mês, sendo de Cr\$ 5.041,26 o valor da primeira prestação, que se vencerá no dia 29 de fevereiro de 1980. O saldo devedor do financiamento contratado, determinado na forma prevista no sub-item 9.2 da RD nº 15/79, será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC. Multa de 10% no caso de judicialização. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento, acrescido de juros simples, calculados à taxa de 01% por decêndio ou fração em atraso. O imóvel objeto da garantia do principal da dívida foi avaliado por Cr\$ 738.205,24. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.-

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 1981. A Escr. Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.1.500,00-Est.300,00-Cart.225,00 = Cr\$ 2.025,00 - Rec.22118-G.733/734.

AV.3/26302

A credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., caucionou nos ter-

(continua folhas 2)

21 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26302

FOLHA

2

mos do Decreto nº 24778, de 14 de julho de 1934, a favor do Banco Nacional da Habitação, todos os seus direitos creditórios do valor de Cr\$ - 738.205,24, equivalentes na data do título a 1.513,24280 UPC do BNH, decorrentes da hipoteca constante do R.2/26302, que tem contra Maria Therezinha Baroni Bronhara, nos termos do instrumento particular datado nesta cidade, em 30 de janeiro de 1980, apresentado em 05 vias, ficando uma arquivada.-

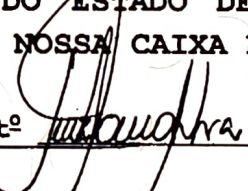
Ribeirão Preto, 24 de setembro de 1981. A Escr. Aut. 

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.700,00 - Est.140,00 - Cart.105,00 = Cr\$ 945,00 - Rec.22118-G.733/734.

AV.4/26302 (ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL)

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 20 de novembro de 1997 e fotocópia da publicação no Diário Oficial do Estado, de 10 de janeiro de 1990 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1989, já microfilmada neste Registro de Imóveis, se constata que a credora, **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, teve a sua razão social alterada para **NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A**.-

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2000. O Escr. Autº 

Luiz Antonio da Silva.-

AV.5/26302 (RETIFICAÇÃO)

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 20 de novembro de 1997, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5º da Lei nº 4.380/64, do artigo 1º da Lei nº 5049/66 e do artigo 26, do Decreto-Lei nº 70/66, a devedora, **MARIA THEREZINHA BARONI BRONHARA**, e a credora, **NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A**, já qualificados, retificaram o contrato objeto do R.2/26302, para constar que: constou como prazo de financiamento, 360 meses, quando o correto seria constar 348 meses; constou como prestações mensais e consecutivas o valor de Cr\$ 4.478,00, quando o correto seria constar Cr\$ 4.545,06; constou como prêmios de seguros o valor de Cr\$ 465,70, quando o correto seria constar Cr\$ 465,68; constou como total dos acessórios o valor de Cr\$ 563,26, quando o correto seria constar Cr\$ 563,24; constou como encargo mensal o valor de Cr\$ 5.041,26, quando o correto seria constar Cr\$ 5.108,30. Ficaram ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, o qual permanece em pleno vigor, ressalvada a

(continua no verso)

MATRÍCULA

26302

FOLHA

02

VERSO

alteração especificada.-

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2000. O Escr. Aut. Reginaldo Antonio Araujo

Luiz Antonio da Silva.-

AV.6/26302

(ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL)

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 09 de abril de 2002 e fotocópia autenticada da Ata da Assembléia realizada em 21-12-2000, registrada na JUCESP sob nº 23.958/01-07, em 07-02-2001, microfilmada neste Registro de Imóveis, verifica-se que, a credora, NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, teve a sua razão social alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2.002. O Escr. Aut. Reginaldo Antonio Araujo

Reginaldo Antonio Araujo.

AV.7/26302

(CANCELAMENTO)

Fica cancelada a AV.3/26302, referente a caução, por ter a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto-Lei nº 2291 de 21-11-86, de conformidade com o instrumento particular datado em São Paulo - SP, em 23 de julho de 2.002, autorizado este cancelamento.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2.002. O Escr. Aut. Reginaldo Antonio Araujo

Reginaldo Antonio Araujo.

AV.8/26302

(CANCELAMENTO)

Fica cancelado o R.2/26302, referente a hipoteca, retificada pela AV.5/26302, por ter o credor, BANCO NOSSA CAIXA S/A, nos termos do instrumento particular datado nesta cidade, em 09 de abril de 2002, autorizado este cancelamento.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2.002. O Escr. Aut. Reginaldo Antonio Araujo

Reginaldo Antonio Araujo.

AV.9/26302 - Prenotação nº 335.068, de 13/03/2012. (ÓBITO). A proprietária MARIA THEREZINHA BARONI BRONHARA, que era inscrita no CPF sob nº 062.571.028-20, faleceu em 12/01/2012, no estado civil de viúva, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB, certidão de óbito extraída da matrícula nº 1214670155 2012 4 00258 089 0085824 46, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 18/01/2012, e requerimento contido na escritura de inventário e partilha lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, às páginas 289/297 do livro 1074, em 07 de março de 2012. Ribeirão Preto, SP, 19 de março de 2012. Leandro Maurílio Coutinho Leandro, escrevente

Continua na ficha 03

2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Matrícula

26.302

Folha

03

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

autorizado.

R.10/26302 - Prenotação nº 335.068, de 13/03/2012. (PARTILHA). Nos termos da escritura de inventário e partilha lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, às páginas 289/297 do livro 1074, em 07 de março de 2012, dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA THEREZINHA BARONI BRONHARA**, CPF nº 062.571.028-20, o imóvel desta matrícula foi atribuído aos herdeiros filhos **ANETE MARIA BRONHARA PELÁ**, RG nº 6.404.753-2-SP, CPF nº 823.727.058-49, professora, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO PELÁ**, RG nº 4.304.627-7-SP, CPF nº 552.783.028-87, professor universitário aposentado; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Nantes Júnior, 416, nesta cidade; **AUGUSTO ANTONIO BRONHARA**, RG nº 6.333.921-3-SP, CPF nº 862.936.138-72, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ALICE BRONHARA**, RG nº 6.397.635-3-SP, CPF nº 263.439.908-10, empresária; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Álvaro Álvares Abreu Silva Filho, 45, na cidade de Campinas, SP; e **ERNESTO TADEU BRONHARA**, RG nº 4478195-MG, CPF nº 028.182.098-89, engenheiro mecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA TERESA VILAS BOAS RIBEIRO BRONHARA**, RG nº M-2.421.763-MG, CPF nº 292.840.398-19, enfermeira; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, 243, apto 122, na cidade de Barueri, SP, pelo valor de R\$ 42.403,63 (quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos), na proporção de 1/3 a cada um dos herdeiros filhos. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 19 de março de 2012. Leandro Maurílio Coutinho Leandro, escrevente autorizado.

R.11/26302 - Prenotação nº 352.735, de 13/02/2013. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 8.4444.0254954-7, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 07 de fevereiro de 2013, os proprietários **ANETE MARIA BRONHARA PELÁ** e seu marido **CARLOS ALBERTO PELÁ**, **ERNESTO TADEU BRONHARA** com anuência de sua mulher **MARIA TERESA VILAS BOAS RIBEIRO BRONHARA**, e **AUGUSTO ANTONIO BRONHARA** e sua mulher **MARIA ALICE BRONHARA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **HENRIQUE NALIO PRICOLI**, RG nº 27.235.556-2-SP, CPF nº 268.869.638-64, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 135, nesta cidade, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 18 de fevereiro de 2013. Marcelo Nechar Bertucci mmartucci, escrevente autorizado.

R.12/26302 - Prenotação nº 352.735, de 13/02/2013. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos
Continua no verso

9

Matrícula

26.302

Folha

03

Verso

6

do instrumento particular nº 8.4444.0254954-7, amparado pela 4.380/64, datado de 07 de fevereiro de 2013, o proprietário **HENRIQUE NALIO PRICOLI**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), destinada à aquisição do imóvel (R.11), que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, reajustadas na forma pactuada no contrato e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 6,6600% e anual efetiva de 6,8671%, sendo de R\$ 704,63 o valor total do encargo inicial, vencível em 07/03/2013. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 130.000,00 e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 60 dias. O financiamento concedido ao fiduciante adveio dos recursos do FGTS. Ribeirão Preto, SP, 18 de fevereiro de 2013. Marcelo Nechar Bertucci mmntucci, escrevente autorizado.

		Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto	
Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 26302; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados, e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73.			
Eu, <u>Renato Daniel Buosi</u> , Renato Daniel Buosi, escrevente autorizado, assino.			
Último ato - 12			
Emolumentos R\$24,04	Estado R\$6,84	IPESP R\$5,06	 Protocolo 551570
Sinoreg R\$1,27	Trib. Jca. R\$1,27	Valor pago R\$38,48	
21/05/2014			
Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200			